

Informações trimestrais

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

30 de setembro de 2018 com relatório de revisão
sobre as informações trimestrais

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Informações trimestrais

30 de setembro de 2018

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais.....	1
Balanço patrimonial.....	3
Demonstração dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do valor adicionado.....	10
1. Contexto operacional.....	11
2. Políticas contábeis.....	11
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.....	16
4. Caixa e equivalentes de caixa.....	17
5. Contas a receber.....	17
6. Impostos a recuperar.....	19
7. Imposto de renda e contribuição social.....	19
8. Imobilizado.....	21
9. Intangível.....	23
10. Partes relacionadas.....	24
11. Empréstimos e financiamentos.....	25
12. Debêntures.....	26
13. Contrato de concessão.....	27
14. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.....	29
15. Outras obrigações.....	30
16. Impostos e contribuições a recolher.....	31
17. Parcelamento dos impostos – REFIS.....	31
18. Patrimônio Líquido.....	32
19. Instrumentos financeiros e riscos de mercado.....	32
20. Lucro (prejuízo) por ação.....	36
21. Receita operacional líquida.....	37
22. Despesas operacionais por natureza.....	37
23. Resultado financeiro.....	38
24. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas.....	39
25. Seguros.....	39

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas do
TCP Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Paranaguá - PR

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias do Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas Informações Trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de novembro de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015.199/O-6



Alexandre Rubio
Contador CRC 1SP223361/O-2

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Balço patrimonial

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2018	31/12/2017		Nota	30/09/2018	31/12/2017
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	294.375	406.503	Fornecedores		32.100	35.817
Contas a receber de clientes	5	63.266	51.560	Empréstimos e financiamentos	11	176.218	177.690
Estoques		272	138	Debêntures	12	57.084	16.403
Impostos a recuperar	6	6.219	8.158	Contrato de concessão	13	43.733	42.921
Partes relacionadas	10	3.014	4.973	Impostos e contribuições a recolher	16	5.720	7.156
Outros créditos		27.617	6.830	Dividendos	18	-	18.616
				Partes relacionadas	10	-	1.776
				Parcelamento dos impostos - REFIS	17	1.878	1.878
				Outras obrigações	15	17.550	29.559
		394.763	478.162			334.283	331.816
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	14	5.299	10.431	Empréstimos e financiamentos	11	486.030	396.214
Impostos a recuperar	6	1.734	-	Debêntures	12	408.583	562.186
Partes relacionadas	10	-	7.433	Partes relacionadas	10	-	12.258
Outras contas a receber	5	5.634	5.634	Contrato de concessão	13	1.818.880	1.706.098
Bens destinados a revenda		-	-	Parcelamento dos impostos - REFIS	17	9.557	10.956
				Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	6.883	10.207
Imobilizado	8	1.040.185	831.941	Impostos diferidos	7	43.352	47.036
Intangível	9	1.874.246	1.923.866			2.773.285	2.744.955
		2.927.098	2.779.305	Patrimônio líquido	18		
				Capital social		109.379	109.379
				Reservas de lucros		89.933	71.317
				Lucros acumulados		14.981	-
						214.293	180.696
Total do ativo		3.321.861	3.257.467	Total do passivo e do patrimônio líquido		3.321.861	3.257.467

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto lucro por ações, expresso em Reais)

	Nota	30/09/2018	30/09/2017
Receita operacional líquida	21	498.160	409.633
Custo dos serviços prestados	22	(217.041)	(198.789)
Lucro bruto		281.119	210.844
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	22	(1.137)	(807)
Despesas gerais e administrativas	22	(39.659)	(39.844)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	8.777	(2.554)
Total das despesas operacionais, líquidas		(32.019)	(43.205)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		249.100	167.639
Resultado financeiro	23	(228.471)	(59.948)
Lucro antes dos impostos		20.629	107.691
Imposto de renda e contribuição social corrente	7	(9.332)	(30.107)
Imposto de renda e contribuição social diferido	7	3.684	(5.288)
Lucro líquido do período		14.981	72.296
Lucro líquido, básico e diluído, por ação – R\$	20	1,85	8,91

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados

Períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Demonstrações dos resultados	Nota	01/07/2018	01/07/2017
		a	a
		30/09/2018	30/09/2017
Receita operacional líquida	21	173.641	150.360
Custo dos serviços prestados	22	(73.609)	(68.977)
Lucro bruto		100.032	81.383
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	22	(485)	(178)
Despesas gerais e administrativas	22	(10.851)	(13.403)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	(30.067)	1.597
Total das despesas operacionais, líquidas		(41.403)	(11.984)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		58.629	69.399
Resultado financeiro	23	(75.947)	(22.326)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		(17.318)	47.073
Imposto de renda e contribuição social corrente	7	10	(10.885)
Imposto de renda e contribuição social diferido	7	6.351	(4.708)
Lucro (prejuízo) do período		(10.957)	31.480
Lucro líquido (prejuízo), básico e diluído, por ação – R\$	20	(1,35)	3,88

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Demonstrações dos resultados abrangentes	30/09/2018	30/09/2017
Lucro líquido do período	14.981	72.296
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	14.981	72.296

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Demonstrações dos resultados abrangentes	01/07/2018	01/07/2017
	^a	^a
	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	(10.957)	31.480
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	<u>(10.957)</u>	<u>31.480</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	Reserva de lucros					Total
		Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Lucros retidos	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2016		109.379	3.305	8.246	-	-	120.930
Lucro líquido do período		-	-	-	-	72.296	72.296
Saldos em 30 de setembro de 2017		109.379	3.305	8.246	-	72.296	193.226
Saldos em 31 de dezembro de 2017		109.379	7.224	8.246	55.847	-	180.696
Lucro líquido do período		-	-	-	-	14.981	14.981
Reversão de dividendos	18	-	-	-	18.616	-	18.616
Reversão outras reservas	18	-	-	(8.246)	8.246	-	-
Saldos em 30 de setembro de 2018		109.379	7.224	-	82.709	14.981	214.293

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro líquido do período	14.981	72.296
Depreciações	24.504	24.306
Amortizações	58.840	56.788
Baixas líquidas de imobilizado	25.601	1.453
Provisão juros sobre empréstimos	41.079	59.805
Provisão juros debêntures	49.017	50.679
Amortização custo debêntures	7.738	5.669
Provisão juros contrato de concessão	143.905	(34.007)
Reversão de provisão crédito liquidação duvidosa	(1.342)	(1.759)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(3.324)	87
Imposto de renda diferido	(3.684)	5.288
	<u>357.315</u>	<u>240.605</u>
Varição nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:		
Aumento das contas a receber de clientes	(10.364)	(6.933)
Redução (aumento) dos estoques	(134)	152
Aumento de outros créditos	(20.787)	(4.515)
Aumento de partes relacionadas	(4.642)	(850)
Redução de outros ativos circulantes e não circulantes	5.337	1.878
Redução de fornecedores	(21.700)	(12.677)
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher	(2.175)	9.730
Impostos pagos	(660)	-
Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	(12.009)	4.037
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	<u>290.181</u>	<u>231.427</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisições do intangível	(8.385)	(12.390)
Aquisições do imobilizado	(241.201)	(133.913)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimentos	<u>(249.586)</u>	<u>(146.303)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Captação de empréstimos circulantes e não circulantes	300.000	-
Custo captação de empréstimos	(3.000)	-
Pagamentos de empréstimos (principal)	(217.786)	(169.587)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	(31.949)	(53.334)
Pagamentos de debêntures (principal)	(160.095)	-
Pagamentos de juros sobre debêntures	(9.582)	(11.501)
Pagamentos contrato de concessão	(30.311)	(35.623)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento	<u>(152.723)</u>	<u>(270.045)</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa	<u>(112.128)</u>	<u>(184.921)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do período / exercício	406.503	613.153
No final do período / exercício	<u>294.375</u>	<u>428.232</u>
	<u>(112.128)</u>	<u>(184.921)</u>
Itens que não afetam caixa		
Imobilizado	17.148	4.844
Intangível	835	873

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Demonstrações do valor adicionado		
Receitas	546.655	449.656
Venda de mercadorias, produtos e serviços	398.058	329.772
Outras receitas	147.255	118.125
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	1.342	1.759
Insumos adquiridos de terceiros	(114.864)	(107.435)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(52.451)	(44.716)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(62.413)	(60.599)
Outras	-	(2.120)
Valor adicionado bruto	431.791	342.221
Depreciação e amortização	(83.342)	(81.094)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	348.449	261.127
Valor adicionado recebido em transferências	35.125	99.793
Receitas financeiras	26.348	102.347
Outras	8.777	(2.554)
Valor adicionado total a distribuir	383.574	360.920
Distribuição do valor adicionado	383.574	360.920
Pessoal	60.887	54.691
Remuneração direta	39.098	38.018
Benefícios	19.476	14.447
F.G.T.S.	2.313	2.226
Impostos, taxas e contribuições	52.888	71.638
Federais	39.819	52.109
Impostos diferidos	(3.684)	5.288
Estaduais	87	99
Municipais	16.666	14.142
Remuneração de capitais de terceiros	254.818	162.295
Juros e custo das debêntures	238.922	138.402
Variações cambiais	602	406
Outras	15.294	23.487
Remuneração de capitais próprios	14.981	72.296
Dividendos	-	-
Lucros retidos / Prejuízo do período	14.981	72.296

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Terminal de Contêineres de Paranaguá (a “Companhia” ou “TCP”) está localizado na Av. Portuária, S/N, Paranaguá, Estado do Paraná e tem por objeto a exploração, sob o regime de concessão, de instalações portuárias destinadas a movimentação e armazenamento de contêineres, podendo desenvolver atividades logísticas complementares e necessárias aos clientes do terminal. Adicionalmente, seu plano de negócios demonstra que os resultados futuros de suas operações serão compatíveis com as obrigações do contrato de concessão.

O contrato de arrendamento do terminal do Porto de Paranaguá, possui prazo de arrendamento definido. Em 13 de abril de 2016 a Companhia celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048. Este contrato pode ser interrompido pelo poder concedente (Appa) somente mediante a quebra nas movimentações anuais previstas no contrato. A Companhia cumpriu com as condições contratuais durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e exercício findo em 2017.

Em 4 de setembro de 2017, foi assinado um Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças celebrado entre Kong Rise Development Limited (“Compradora”), Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A., Tuc Participações Portuárias S.A., Galigrain, S.A. e Grup Maritim TCB, S.L. (em conjunto “Acionistas Vendedores”), e China Merchants Port Holdings Company Limited, na qualidade de garantidora da Compradora, e TCP Participações S.A., como interveniente anuente (“TCP Participações”), por meio do qual a Compradora concordou em adquirir e os Acionistas Vendedores concordaram em vender 90% (noventa por cento) das ações emitidas pela TCP Participações, sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes (“Contrato” e “Operação”).

Após a satisfação de todas as condições precedentes previstas no Contrato, dentre elas as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Operação foi concluída em 23/02/2018.

2. Políticas contábeis

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, observando as disposições contidas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP 003/2011 de 28 de abril de 2011 e demais normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. A preparação destas informações intermediárias envolve julgamento pela Administração da Companhia acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgadas em notas explicativas.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas pela Companhia para atualizar os usuários sobre as informações relevantes apresentadas no período e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras completas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

As informações financeiras intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 14 de novembro de 2018.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das Informações Financeiras Intermediárias do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 são consistentes com as práticas descritas na Nota 2 das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto para as práticas mencionadas abaixo.

2.1 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

As classificações dos ativos financeiros são baseadas no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro, sendo classificados conforme segue:

- Instrumentos de dívida mensurados a custo amortizado (“CA”);
- Instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”);
- Instrumentos de dívida, derivativos, instrumentos de patrimônio e instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio do resultado (“VJR”);
- Instrumentos de patrimônio mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA” sem reciclagem).

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, outros empréstimos e recebíveis.

Os ativos financeiros da companhia são classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros – classificação ao custo amortizado

Ativos financeiros devem ser mensurados ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Ativos financeiros – Classificação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas:

(a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

(b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativo financeiro - Classificação ao valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo são realizados ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os seus riscos e retornos para terceiros. Em transações onde tais ativos financeiros são transferidos para terceiros, porém sem a efetiva transferência dos respectivos riscos e retornos, o ativo não é desreconhecido.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros. O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. Estão aqui classificados os saldos de fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e tributos parcelados.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.2 Pronunciamentos em vigor em 30 de setembro de 2018

IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Equivalente ao CPC 38)

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A IFRS 9 entrou em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Com exceção da contabilidade de hedge, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de hedge, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Nesta avaliação a Companhia não identificou nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e ao exercício anterior.

(a) Classificação e mensuração

A Companhia não identificou nenhum impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

(b) Redução ao valor recuperável

A IFRS 9 exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida. A Companhia aplicou a abordagem simplificada e registra perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes. A Companhia não identificou impactos significativos de redução ao valor recuperável.

CPC 47 (IFRS 15) Receita de Contratos com Clientes

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes.

De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituiu todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida com base no método de efeito cumulativo.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

(a) Prestação de serviços

A Companhia está envolvida na exploração, sob o regime de concessão, de instalações portuárias destinadas a movimentação e armazenamento de contêineres, podendo desenvolver atividades logísticas complementares e necessárias aos clientes do terminal. Adicionalmente, seu plano de negócios demonstra que os resultados futuros de suas operações serão compatíveis com as obrigações do contrato de concessão.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, o total da contraprestação desses contratos de serviço deverá ser atribuído aos serviços com base em seus preços de vendas individuais. Os preços de venda individuais são determinados com base na tabela de preços que a Companhia utiliza para as transações de venda de cada serviço separadamente.

Com base na avaliação da Companhia, o valor justo e os preços de venda de serviço individuais são amplamente similares. Portanto, a Companhia não identificou, com base na aplicação do CPC 47 / IFRS 15 diferenças significativas no momento do reconhecimento da receita para esses serviços.

(b) Exigências de apresentação e divulgação

As exigências de apresentação e divulgação na IFRS 15 são mais detalhadas do que nas IFRS em vigor. As exigências de apresentação representam uma mudança significativa com relação à prática em vigor e aumentam significativamente o volume de divulgações exigidas nas demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia avaliou os impactos e nenhuma nova exigência teve impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

(c) Transição

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018).

2.3 Pronunciamentos novos ainda não adotados

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS's e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia está realizando as análises dos impactos da aplicação do IFRS 16. A Companhia não adota antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas que não seja de aplicação obrigatória ainda.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	10.184	2.591
Aplicações financeiras		
Banco Santander	37.807	112.116
Banco Itau	1.251	-
Banco ABC S/A	39.418	45.071
Banco Bradesco	20.466	23.369
Banco BTG	57.123	55.068
Banco Paraná	28.483	27.439
Caixa Econômica Federal	39.781	135.791
Banco CCB	56.814	5.058
Banco Safra	3.048	-
	294.375	406.503

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósito bancário e compromissadas de renda fixa, remunerados a taxas que variam de 75% a 103% em 30 de setembro de 2018 (97 a 104% em 31 de dezembro de 2017) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Não existem saldos com restrições de caixa.

A Companhia detém saldos em disponibilidades para receber fluxos de caixa contratuais e vende ativos financeiros para reinvestir em ativos financeiros com rendimentos mais elevados, buscando assim atender suas necessidades diárias de liquidez.

5. Contas a receber

	30/09/2018	31/12/2017
Clientes	41.099	38.683
Serviços prestados e não faturados	28.172	20.224
Outros	49	49
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(420)	(1.762)
	68.900	57.194
Circulante	63.266	51.560
Não circulante	5.634	5.634

Os saldos de contas a receber de clientes estão representados por créditos relativos aos faturamentos dos serviços prestados aos clientes com giro inferior a 30 dias de liquidação. A Companhia opera com clientes concentrados e em 30 de setembro de 2018 os 5 principais clientes representam em torno de 37% (42% em 31 de dezembro de 2017) do total da carteira. Os saldos referentes a contas a receber não circulante possuem processos judiciais nos quais garantias foram ajuizadas em favor da Companhia, pelo valor integral em aberto.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

A análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
A vencer	54.910	42.552
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	3.787	6.622
De 31 a 90 dias	1.328	1.027
De 91 a 180 dias	1.854	1.300
Acima de 180 dias	7.441	7.455
Total	<u>69.320</u>	<u>58.956</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída tendo como ponto de partida os créditos vencidos há mais de 180 dias, conforme avaliação de perdas esperadas com seus títulos em aberto, além das demais provisões de clientes pontuais, os quais totalizavam R\$ 420 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 1.762 em 31 de dezembro de 2017).

Os valores apresentados na provisão representam o valor imparcial da probabilidade avaliada pela Companhia de que seus recebíveis, considerando um intervalo de resultados possíveis e as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, sem custo ou esforço excessivos, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 sobre condições atuais e previsões de condições econômicas futuras. Não ocorreram alterações significativas na avaliação e provisão de valores após a adoção do CPC 38 (IFRS 9) para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, considerando que o risco de crédito é extremamente reduzido no setor o qual a Companhia atua (Portuário), considerando também as características da carteira de clientes visto que usualmente não possuem risco de crédito acentuados.

Em 30 de setembro de 2018 totalizavam R\$ 420 (R\$ 1.762 em 31 de dezembro de 2017).

Clientes vencidos que estão no ativo não circulante R\$ 5.634 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 5.634 em 31 de dezembro de 2017), estão em fase de cobrança judicial e estão demonstrados conforme tabela abaixo:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Clientes em cobrança judicial	5.634	5.634
Total	<u>5.634</u>	<u>5.634</u>

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo no início do período / exercício	(1.762)	(4.187)
Constituição de provisão	(609)	(1.707)
Reversão de provisão	1.951	4.132
Saldo no final do período / exercício	<u>(420)</u>	<u>(1.762)</u>

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

6. Impostos a recuperar

	30/09/2018	31/12/2017
Provisão IR s/aplicações	3.082	4.302
INSS a recuperar	1.113	1.850
ISS a recuperar	1.734	1.734
IRRF a recuperar s/resgate aplicações financeiras	1.958	215
Outros impostos a recuperar	66	57
Saldo no final do período	7.953	8.158
Parcela no circulante	6.219	8.158
Parcela no não circulante	1.734	-

7. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado em expectativa de lucratividade e no plano de negócios aprovado pela Administração e Acionistas, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição sociais diferidos ativos sobre as diferenças temporárias (basicamente provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e provisão para créditos de liquidação duvidosa). Adicionalmente, a Companhia constitui imposto de renda diferido passivo sobre diferenças temporárias, como amortização fiscal do ágio e juros capitalizados sobre as obras em andamento. O saldo entre ativo e passivo é registrado líquido no balanço patrimonial.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	30/09/2018	31/12/2017
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	6.883	5.633
<i>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</i>	420	1.762
<i>Outras diferenças temporárias</i>	2.826	3.630
<i>Prejuízo fiscal</i>	41.341	31.321
	51.470	42.346
<i>Alíquota</i>	34%	34%
Total Imposto diferido ativo	17.500	14.398
<i>Amortização do ágio</i>	(147.233)	(159.911)
<i>Juros capitalizados</i>	(30.850)	(16.306)
<i>Custo de captação de empréstimo</i>	(892)	(4.469)
	(178.975)	(180.686)
<i>Alíquota</i>	34%	34%
Total imposto diferido passivo	(60.852)	(61.433)
Total líquido	(43.352)	(47.036)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

b) Impostos de renda e contribuição social – alíquota efetiva

	30/09/2018		30/09/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos	20.629	20.629	107.691	107.691
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Tributos	(5.157)	(1.857)	(26.923)	(9.692)
Adições permanentes	994	313	(34)	(12)
Outros	48	11	923	331
Diferença de alíquota	-	-	12	-
Total de tributos lançados ao resultado	(4.115)	(1.533)	(26.022)	(9.373)
Alíquota efetiva	20%	7%	25%	9%
Tributos correntes	(6.824)	(2.508)	(22.134)	(7.973)
Tributos diferidos	2.709	975	(3.888)	(1.400)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

8. Imobilizado

As movimentações do ativo imobilizado durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram como segue:

Vida útil	25 anos	5 a 15 anos	10 anos	5 anos	5 a 10 anos	5 a 15 anos	Imobilizado em andamento	Total
	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamento processamento de dados	Veículos	Outros		
Custo								
Saldo em 31/12/16	506.712	382.142	4.260	17.816	3.778	20.857	51.999	987.564
Aquisições	3.449	8.188	189	1.264	1.446	644	171.606	186.786
Baixas	-	(2.563)	-	-	(1.193)	-	-	(3.756)
Transferências	-	750	-	-	-	-	(750)	-
Saldo em 31/12/17	510.161	388.517	4.449	19.080	4.031	21.501	222.855	1.170.594
Aquisições	3.849	4.841	167	1.712	-	-	247.780	258.349
Baixas	-	(58.252)	-	-	(91)	(2.634)	-	(60.977)
Transferências	512	-	-	-	-	-	(512)	-
Saldo em 30/09/18	514.522	335.106	4.616	20.792	3.940	18.867	470.123	1.367.966
Depreciação								
Saldo em 31/12/16	(122.627)	(174.128)	(2.030)	(7.614)	(1.649)	(16)	-	(308.064)
Depreciação	(10.403)	(18.508)	(335)	(2.562)	(658)	(4)	-	(32.470)
Baixas	-	1.318	-	-	563	-	-	1.881
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/17	(133.030)	(191.318)	(2.365)	(10.176)	(1.744)	(20)	-	(338.653)
Depreciação	(7.969)	(13.738)	(258)	(2.039)	(497)	(3)	-	(24.504)
Baixas	-	35.329	-	-	47	-	-	35.376
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/09/18	(140.999)	(169.727)	(2.623)	(12.215)	(2.194)	(23)	-	(327.781)
Saldo em 31/12/17	377.131	197.199	2.084	8.904	2.287	21.481	222.855	831.941
Saldo em 30/09/18	373.523	165.379	1.993	8.577	1.746	18.844	470.123	1.040.185

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Do total do Imobilizado em andamento em 30 de setembro de 2018, R\$ 440.376 (R\$198.393 em 2017), são referentes os investimentos aplicados nas obras de expansão do cais e retroárea, relacionados ao 10º Aditivo contratual firmado em 13 de abril de 2016 conforme exposto na Nota explicativa 13 “Concessão”.

Durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018 a Companhia, amparada por laudo de avaliação de vida útil do seu ativo imobilizado, alterou as taxas de depreciação das edificações e instalações e equipamentos conforme taxas abaixo levando em conta a vida útil de seus ativos e o prazo de concessão atual vigente até o ano de 2048.

	Taxa média anual - %
<i>Edificações e instalações</i>	2,34%
<i>Equipamentos</i>	2,85%

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foram capitalizados juros sobre empréstimos no montante de R\$ 5.845 (R\$ 1.802 em 31 de dezembro de 2017) os quais são oriundos do imobilizado em andamento além das obras de expansão do cais para cumprir o contrato de renovação da concessão.

As vidas úteis dos bens levam em consideração a data final do período de concessão e a vida útil do bem, sempre utilizando das duas a menor. No período apresentado e no exercício anterior, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

9. Intangível

Vida útil	5 anos	5 anos	25 anos	25 anos	Total
	Gastos com software	Estudos, projetos e detalhes	Contrato concessão	Ágio	
Saldo em 31/12/16	33.397	44.338	2.112.411	159.503	2.349.649
Aquisições	17.815	-	-	-	17.815
Transferências	38.351	(38.351)	-	-	-
Saldo em 31/12/17	89.563	5.987	2.112.411	159.503	2.367.464
Aquisições	9.220	-	-	-	9.220
Saldo em 30/09/18	98.783	5.987	2.112.411	159.503	2.376.684
Amortização					
Saldo em 31/12/16	(15.826)	(4.611)	(343.325)	(3.681)	(367.443)
Amortização	(15.309)	(219)	(55.719)	(4.908)	(76.155)
Saldo em 31/12/17	(31.135)	(4.830)	(399.044)	(8.589)	(443.598)
Amortização	(13.207)	(163)	(41.789)	(3.681)	(58.840)
Reclassificações	(2.204)	2.204	-	-	-
Saldo em 30/09/18	(46.546)	(2.789)	(440.833)	(12.270)	(502.438)
Saldo em 31/12/17	58.428	1.157	1.713.367	150.914	1.923.866
Saldo em 30/09/18	52.237	3.198	1.671.578	147.233	1.874.246

Os gastos com softwares são amortizados em 5 anos. Os ativos intangíveis relacionados ao contrato de concessão (incluindo o Ágio), quando aplicável são amortizados com base no prazo da concessão.

O valor do ágio representa o valor da mais valia oriundo de aquisição devido à reestruturação societária realizada em 2011, apurado após a alocação do preço de aquisição com base na avaliação dos ativos e passivos avaliados a valor justo efetuado por empresa independente. No período apresentado e no exercício anterior, não foram identificados indicadores de redução dos ativos intangíveis e ajustes para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

10. Partes relacionadas

	Ativo		Passivo		Passivo		Resultado	
	Créditos retidos e Mutuo		Contas a pagar		Serviços de melhoria de software		Prêmio de gestão e serviço de melhoria de software (*)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	(b)	(b)	(b)	(b)	(a)	(a)		
Galigrain S.A.	-	539	-	(889)	-	-	-	-
Tuc Participações	-	654	-	(1.078)	-	-	-	-
Soifer Participações	-	4.555	-	(7.511)	-	-	-	-
Pattac	-	654	-	(1.078)	-	-	-	-
Grupo TCB	-	1.031	-	(1.702)	-	(1.776)	-	(204)
TCP LOG	3.014	4.973	-	-	-	-	-	-
	3.014	12.406	-	(12.258)	-	(1.776)	-	(204)
Circulante	3.014	4.973	-	-	-	(1.776)	-	-
Não circulante	-	7.433	-	(12.258)	-	-	-	-

(*) Valores contabilizados na rubrica de despesas gerais e administrativas.

- O montante devido ao Grupo Maritim TCB S/L – GMTCB (Grupo TCB) é relativo à prestação de serviços de melhorias no software utilizado pelo TCP. O valor incorrido refere-se ao pagamento dos serviços e ressarcimento dos custos incorridos pelo Grupo Maritim TCB S/L – GMTCB na prestação dos serviços acima mencionados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- Os montantes dos créditos retidos e de dividendos registrados no longo prazo referiam-se às retenções de 50% dos dividendos obrigatórios pagos em 2012 e 2013, previstos no contrato de venda das ações (ocorrido em 2011) as quais tinham o objetivo de serem garantias de qualquer evento indenizável que ainda não tenha se materializado (originário anteriormente a 30 de junho de 2011) por prazo indeterminado. Os saldos ativos eram mantidos em aplicações financeiras vinculadas e são remunerados a 103,1% do CDI. Os montantes do ativo e passivo foram integralmente liquidados durante o primeiro semestre de 2018 conforme acordo em carta de liquidação de 23 e fevereiro de 2018 por ocasião da operação de venda da Companhia mencionado na nota explicativa 1. O valor de R\$ 3.014 em 30 de setembro de 2018 refere-se a mutuo entre o TCP Terminal e o TCP LOG (R\$ 4.973 em 2017). Sobre os valores do mutuo incidem à taxa de 100% do CDI, acrescido exponencialmente de spread de 1% ao ano.

No período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018 a Companhia efetuou pagamento no valor de R\$ 83.175 (R\$ 57.892 em 31 de dezembro de 2017) referente ao contrato de construção civil assinado em 01 de outubro de 2016 sob o regime de Empreitada Global com a empresa Porto Construtora de Obras Ltda, a qual é responsável pelos serviços de engenharia e construção civil, das obras de ampliação do terminal, no valor global de R\$ 577.740. A empresa Porto Construtora de Obras Ltda é parte relacionada da Companhia através do acionista TUC Participações Portuárias S.A., o qual possui relação com a Porto Construtora de Obras Ltda através da empresa Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Os demais saldos de ativos e as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com as partes relacionadas, foram realizadas em bases e condições estabelecidas pela Administração.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia consignou como remuneração dos Administradores o montante de R\$ 1.887 (R\$ 1.833 em 2017). Não existem planos de benefícios pós emprego e remunerações baseadas em ações ou outras participações ou financiamentos aos Administradores da Companhia.

11. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros	30/09/2018	31/12/2017
Nota de Crédito à Exportação	CDI +1,15% a 3,00%	662.180	545.384
Finem	TJLP + 1,88%	-	28.298
Finame	3,5%	68	222
		662.248	573.904

Passivo circulante	176.218	177.690
Passivo não circulante	486.030	396.214

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma.

Ano	Saldo
2020	246.030
2021	60.000
2022	60.000
2023	60.000
2024	60.000
Total	486.030

Os covenants vinculados aos empréstimos e financiamentos (exceto os mencionados abaixo) estão demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,5;
- EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada: igual ou superior a 1,2.

Em 16 de fevereiro de 2018 a Companhia captou junto ao Banco Bradesco S.A. um empréstimo na modalidade NCE no valor de R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) os quais incidem juros a taxa de 100% da taxa média diária do CDI, acrescida exponencialmente de spread de 1,25%a.a.

A dívida possui como prazo de pagamento do principal os anos de 2020 a 2024. A referida obrigação possui Covenants atrelados relativos a:

- Endividamento financeiro líquido / EBITDA < ou = 3,5 para 2018 e 3 para 2019;
- Índice de cobertura de juros = > a 1,75, em 2018 e 2 a partir de 2019;
- Pagamento de dividendos ou JSCP não devem superar o pagamento mínimo obrigatório;
- Patrimônio líquido não inferior a 100 milhões.

Em 19 de fevereiro de 2018 a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo da modalidade NCE que tinha junto ao Banco ABC do Brasil S.A. efetuando o pagamento de R\$ 65.823.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais, incluindo cláusulas de *covenants*, desses empréstimos e financiamentos. Atualmente a Companhia não possui bens dados em garantias de empréstimos e financiamentos, exceto os bens adquiridos pela modalidade Finame.

12. Debêntures

Em 15 de julho de 2016 foi aprovado pela Companhia conforme AGE a submissão pela Companhia do pedido de registro de Companhia aberta, como emissor na categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a captação através da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória. Em 6 de setembro de 2016 conforme AGE foram alteradas determinadas características da 1ª emissão de debêntures aprovada na AGE de 15 de julho de 2016.

O processo de registro de Companhia Aberta, na categoria B, foi deferido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 27 de outubro de 2016. Este registro teve por objetivo viabilizar a emissão de debêntures para a execução das obras de ampliação do terminal, conforme compromisso assumido na renovação de seu contrato de concessão em abril de 2016, além do alongamento do prazo de pagamento das dívidas atuais de curto prazo da Companhia. A emissão ocorreu em 01 de novembro de 2016, cujo valor total foi de R\$ 588.142 em 3 (três) séries distintas, com prazos de pagamento variáveis para cada série, sendo de 3 anos o menor e 6 anos para o maior prazo de amortização. A remuneração será em 100% do CDI acrescido de 3,40% para as emissões de primeira série, 3,9% para as emissões de segunda série e IPCA + 7,82% para as emissões de terceira série.

Debêntures	Taxa (remuneração)	Taxa efetiva	30/09/18	31/12/17
Debêntures 1ª série	CDI +3,40%	16,16%a.a.	100.000	100.000
Custo captação			(2.657)	(2.657)
Juros e custos apropriados			22.101	16.738
Juros pagos			(19.444)	(13.568)
Amortização			(100.000)	-
Debêntures 2ª série	CDI +3,90%	15,74%a.a.	60.095	60.095
Custo captação			(1.800)	(1.800)
Juros e custos apropriados			13.950	10.208
Juros pagos			(12.150)	(8.444)
Amortização			(60.095)	-
Debêntures 3ª série	IPCA +7,82%	14,66%a.a.	428.047	428.047
Custo captação			(37.876)	(37.876)
Juros e custos apropriados			107.489	59.839
Juros pagos			(31.993)	(31.993)
Total Captado			588.142	588.142
Total custo de captação			(42.333)	(42.333)
Total líquido captado			545.809	545.809
Total juros e custos apropriados			143.540	86.785
Juros pagos			(63.587)	(54.005)
Amortização			(160.095)	-
Saldo líquido atual			465.667	578.589
Passivo circulante			57.084	16.403
Passivo não circulante			408.583	562.186

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Em 17/05/2018 a Companhia efetuou o resgate antecipado facultativo total das debêntures da 1ª série com vencimento original para 15/10/2019, valor pago de R\$ 101.829 e 2ª série com vencimento originais para 15/10/2020 e 15/10/2021, valor pago de R\$ 62.069 da 1ª emissão de debêntures da emissora, conforme comunicado oficial emitido no dia 17 de abril de 2018.

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma.

Ano	Saldo
2021	122.904
2022	285.679
Total	408.583

Os covenants vinculados as debêntures, medidos com periodicidade trimestral com base nas informações interinas arquivadas na CVM, estão demonstrados a seguir:

Caixa Mínimo Livre: igual ou superior a R\$50.000.

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:

- i) igual ou inferior a 3,5 vezes, durante os trimestres relativos aos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018;
- ii) igual ou inferior a 3,0 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada:

- i) igual ou superior a 1,75 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, ou seja, a partir de 31 de março de 2018; ou
- ii) igual ou superior a 2,00 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais das debêntures emitidas.

13. Contrato de concessão

a) Registro da obrigação

Em outubro de 1998 o “antigo TCP” (controlada adquirida e posteriormente incorporada pela Companhia) foi ganhador do contrato de arrendamento das Instalações Portuárias localizadas no Porto de Paranaguá para a implantação de um Terminal de Contêineres destinado à movimentação e armazenagem de contêineres e serviços auxiliares pelo prazo de 25 anos renovável por mais 25 anos (até 2048).

Conforme o contrato com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (“APPA”), a remuneração pela concessão de exploração do Terminal Portuário de Paranaguá será paga pela Companhia mensalmente durante a vigência do mesmo. A remuneração é composta por uma parte fixa e outra variável. A parte fixa é baseada na metragem quadrada das áreas utilizadas e atualizada anualmente pelo IGP-M. A parte variável é calculada com base nas quantidades mínimas a serem movimentadas.

Conforme cláusula contratual, a Companhia é responsável por movimentar uma quantidade mínima, definida na proposta comercial inclusa no processo licitatório, sob pena de pagar multas que ultrapassam os valores a serem pagos conforme a quantidade mínima movimentada, caso essas quantidades mínimas não sejam efetivamente movimentadas.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Em 13 de abril de 2016 a empresa celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048 e correspondeu a adição de R\$ 1.454.638, com contrapartida no ativo intangível.

O valor registrado no passivo como “parcelas variáveis” refere-se à movimentação mínima obrigatória a ser executada e paga pela concessão. A Companhia está sujeita ao pagamento mínimo contratual, mesmo que não atinja e execute a movimentação mínima prevista, estando ainda sujeita a multas e demais penalidades previstas em contrato.

Em decorrência da prorrogação antecipada, o TCP fica obrigado a investir, por sua exclusiva conta e risco, no aprimoramento, atualização, ampliação e manutenção dos bens que integram a área concedida, de modo a propiciar o efetivo aumento de produtividade, otimização operacional da área portuária e dos serviços sob sua responsabilidade.

Os bens que integram o arrendamento, para o efeito de aprimoramento, atualização, ampliação, manutenção e substituição, são os veículos operacionais e equipamentos que forem adquiridos ou utilizados na operação do Terminal e as instalações de infraestrutura e superestrutura na área arrendada ao Terminal.

O TCP fica obrigado a realizar obras para a construção de (i) 220 metros de cais, totalizando 1.099 metros no total, (ii) 157,5 mil m² de retroárea, totalizando 487 mil m² e (iii) construção de *dolphins* perpendiculares ao cais para atracação de navios de veículos. Os investimentos aprovados pela Resolução ANTAQ No. 3.677, de 03 de outubro de 2014, somam R\$ 543.174, em valores de 2014.

Em 7 de novembro de 2017 foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de arrendamento que prorroga o prazo da Cláusula Quinta do Décimo Termo Aditivo de 31 de dezembro de 2018 para 24 de novembro de 2019. Há ainda 180 dias de carência adicional ao prazo anterior, sem penalidades, para a conclusão da obra.

A Companhia entende, com base nos estudos dos responsáveis técnicos contratados para execução e supervisão das obras, que o novo prazo acordado no 11º Aditivo ao Contrato de Arrendamento para realização da ampliação do Terminal, é suficiente para sua conclusão dentro do prazo estabelecido e sem risco de descumprir as cláusulas e termos do Contrato de Arrendamento e seus Aditivos.

Adicionalmente ao montante previsto acima, o TCP deverá investir, de 2024 até o final da vigência contratual, o valor mínimo de R\$ 548.539, para assegurar a atualização e/ou substituição visando capturar ganhos tecnológicos, no mínimo, dos bens que integram a área concedida, e de outros equipamentos, incluindo gastos necessários para reparos, modernizações, substituições e relocalizações de trilhos dos contêineres, que aumentam sua base em cada nova geração ou equipamentos e sistemas alternativos.

Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 os saldos dessa obrigação podem ser assim resumidos:

	30/09/2018	31/12/2017
Parcelas fixas	391.149	367.294
Parcelas variáveis (Movimentação mínima obrigatória)	1.471.464	1.381.725
Total	1.862.613	1.749.019
Parcela no circulante	43.733	42.921
Parcela no não circulante	1.818.880	1.706.098

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018 foram pagos, a título de parcela fixa e variável, os montantes de R\$6.892 e R\$23.419 (R\$6.892 e R\$22.945 em 2017) respectivamente, totalizando um desembolso de R\$30.311 (R\$29.837 em 2017).

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação da concessão, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Saldo
2019	19.432
2020	77.401
2021	77.401
2022	77.401
2023	77.398
2024 a 2028	226.342
2029 a 2033	229.556
2034 a 2038	275.991
2039 a 2043	322.190
2044 a 2048	435.768
Total	1.818.880

b) Intangível

Em 30 de setembro de 2018, o saldo do intangível relativo à Concessão (vide nota 9) é de R\$1.671.578 sendo R\$2.112.411 de principal e R\$440.833 de amortização acumulada. A despesa de amortização do ativo intangível relativa à concessão, durante o período findo em 30 de setembro de 2018, foi de R\$41.789 (R\$41.789 em 30 de setembro de 2017), e encontra-se registrada sob a rubrica custos e serviços prestados, na demonstração do resultado do período.

14. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia está envolvida em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível, trabalhista e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão como a seguir indicado:

	31/12/2017	Adições	Baixas	30/09/2018
Tributário	7.281	1.542	(4.575)	4.248
Trabalhistas	2.920	3.256	(3.547)	2.629
Cíveis	6	-	-	6
	<u>10.207</u>	<u>4.798</u>	<u>(8.122)</u>	<u>6.883</u>

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas foram constituídas para fazer face, a processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais e trabalhistas, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos, inclusive com possibilidade de realização mais de doze meses sendo transferido o seu saldo do curto para o longo prazo.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia mantém, ainda, outros processos em andamento, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos, é de possível perda, mas não provável, no valor aproximado de R\$ 206.741 (R\$ 162.183 em 31 de dezembro de 2017), para os quais a Administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. Os saldos estão apresentados abaixo, por natureza.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	30/09/2018	31/12/2017
Tributárias	182.983	141.099
Trabalhistas	13.782	10.314
Cíveis	8.719	9.850
Outras	1.257	920
	206.741	162.183

No exercício de 2017 houve recebimento do auto de infração nº. 10980.720341/2017-19, no valor de R\$ 107.164, para cobrança de suposto crédito tributário de IRPJ e CSLL, referentes ao ano-calendário 2012 a 2014, em virtude da glosa dos valores relacionados a despesas do Contrato de Concessão e glosa do aproveitamento fiscal do ágio de rentabilidade futura referente ao investimento efetuado em 2011 para a aquisição de 50,00% (cinquenta por cento) das ações da Companhia.

No primeiro semestre de 2018 a Companhia foi citada do processo de execução fiscal nº 5013752-24.2018.4.04.7000, que engloba a cobrança de IRPJ/CSLL relacionado à Discussão Despesas da Concessão (exercício sociais de 2009 a 2012, no valor de R\$ 164.615) e Discussão Ágio Aquisição 2011 (meses de novembro e dezembro do exercício social de 2011, no valor de R\$ 5.369). A execução fiscal encontra-se com o juízo garantido (seguro garantia), sendo que na avaliação dos advogados a Discussão Despesas da Concessão possui probabilidade de perda remota e a Discussão Ágio Aquisição 2011 possui probabilidade de perda possível no montante de R\$ 5.369.

A Companhia possuía um instrumento particular de ressarcimento de perdas ocorridas por contingências se originadas em data anterior a 06 de julho de 2011, com previsão de retenção de dividendos, junto aos antigos acionistas, como descrito na Nota 10. Este instrumento foi totalmente liquidado em fevereiro de 2018 ocasionando a baixa da provisão de contingência tributária no montante de R\$ 4.575.

Em algumas causas em que a Companhia está discutindo judicialmente são efetuados depósitos judiciais conforme requeridos pelos respectivos processos.

Os depósitos judiciais estão registrados como a seguir:

	31/12/2017	Adições	Baixas	30/09/2018
Trabalhista	8.830	568	(5.700)	3.698
Cível e Tributário	1.601	-	-	1.601
	10.431	568	(5.700)	5.299

15. Outras obrigações

	30/09/2018	31/12/2017
Adiantamentos de clientes	776	1.154
Provisão de bônus	5.938	7.907
Provisão de férias e 13º	6.619	3.820
Outras obrigações trabalhistas	4.212	4.438
Outras obrigações	5	6
Seguro recebido (1)	-	12.234
	17.550	29.559

(1) Vide nota explicativa 24.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

16. Impostos e contribuições a recolher

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contribuição social	-	652
ISS	1.908	1.631
INSS s/Faturamento	443	384
PIS e COFINS	1.908	1.496
Outros impostos a recolher	1.461	2.993
	5.720	7.156

17. Parcelamento dos impostos – REFIS

Amparada na Lei N.º11.941 de 27 de maio de 2009, a Administração protocolou, em novembro de 2009, seu pedido de opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IV. A adesão consolidou débitos de PIS e COFINS no montante principal de R\$15.952 dos exercícios de 2002 a 2004, devido a pagamentos com créditos glosados pelo Fisco.

Na esfera judicial, a Companhia pleiteia a validação de tais créditos os quais foram utilizados para compensação dos débitos de PIS e COFINS incluídos no REFIS IV, conforme contestação apresentada por seus consultores legais de que o êxito neste pleito é mais que provável.

A Companhia encontra-se em cumprimento sobre as exigências de manutenção no REFIS.

Em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as dívidas relativas ao REFIS consolidando multas e juros reduzidos, perfazem os seguintes montantes:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivo circulante	1.878	1.878
Passivo não circulante	9.557	10.956
	11.435	12.834

A movimentação dos saldos do REFIS é demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>Amortizações</u>	<u>30/09/2018</u>
REFIS	12.834	1.111	(2.510)	11.435

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação do Refis, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Saldo</u>
2019	479
2020	1.878
2021	1.878
2022	1.878
2023	1.878
2024	1.566
Total	9.557

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

18. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2018, o capital social autorizado é de R\$109.379 (R\$ 109.379 em 31 de dezembro de 2017), representado por 8.116.936 ações unitárias, ordinárias nominativas.

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado após constituição da reserva legal, conforme estatuto social da Companhia, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 78.382, o que gerou dividendos mínimos registrados no montante de R\$ 18.616. Em assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2018, ficou determinado que o lucro líquido do exercício de 2017 após a constituição da reserva legal ficará retido, decisão tomada na forma do art. 202, §3º, II da Lei das Sociedades por Ações, ficando a destinação de tal retenção no futuro, integral ou parcial, para distribuição de dividendos aos acionistas mediante deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, os dividendos obrigatórios registrados em 31 de dezembro de 2017 foram estornados em sua íntegra.

c) Outras reservas

A constituição das outras reservas no valor R\$8.246 refere-se à segregação dentro do patrimônio líquido para o lucro acumulado proveniente de antiga controlada, antes de sua incorporação, ocorrida em outubro de 2011. Este resultado deriva basicamente do resultado de equivalência patrimonial anterior a esta incorporação. Pela ocasião da compra da Companhia, mencionada na nota explicativa 1, as outras reservas foram revertidas para lucros retidos, as quais terão a sua destinação definida durante o exercício de 2018.

19. Instrumentos financeiros e riscos de mercado

As operações da Companhia compreendem a prestação de serviços de operador logístico de cargas em geral e gestão e operação de portos, terminais, centros de distribuição e outros.

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores das aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2018, foram definidos cenários de apreciação e depreciação de 25% e 50%, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 28 de setembro de 2018 (último dia útil do mês) foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Fator de Risco	Risco	Saldo	Efeito na receita e despesa financeira (12 meses)			
		30/09/2018	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (-50%)	Cenário V (+50%)
Ativos						
CDI - Aplicações financeiras	Queda do CDI	284.191	(4.732)	4.732	(9.464)	9.464
Passivo						
CDI - Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	662.180	11.025	(11.025)	22.051	(22.051)
Debêntures 3ª série	Alta do IPCA	465.667	4.959	(4.959)	9.919	(9.919)
Posição Líquida/ Impacto Líquido		843.656	11.252	(11.252)	22.506	(22.506)
Taxas de CDI utilizada - %		6,66%	5,00%	8,33%	3,33%	9,99%
Taxas de IPCA utilizada - %		4,26%	3,20%	5,33%	2,13%	6,39%

Risco cambial

A Companhia possui risco cambial apenas pela exposição de conta corrente bancária em moeda estrangeira, o qual não apresenta impacto material.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Risco de preço

A presente estrutura tarifária cobrada pelas operações portuárias não é controlada pelo Poder Concedente de forma que os riscos de queda de preços e valor de mercado são significativamente mitigados.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 são como segue:

	Valor contábil		Valor justo	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	294.375	406.503	294.375	406.503
Contas a receber de clientes (nota 5)	68.900	57.194	68.900	57.194
	363.275	463.697	363.275	463.697
Passivos financeiros				
Fornecedores	32.100	35.817	32.100	35.817
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	662.248	573.904	662.248	573.904
Debêntures (nota 12)	465.667	578.589	465.667	578.589
Contrato de concessão (Nota 13)	1.862.613	1.749.019	1.862.353	1.749.019
	3.022.628	2.937.329	3.022.628	2.937.329

b. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber e notas de crédito) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, bem como não contratou instrumentos desta natureza ao longo dos períodos mencionados.

Os valores constantes nas contas de ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizadas na forma contratada até 30 de setembro de 2018 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

c. Risco regulatório

Como consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de movimentações, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. As operações da Companhia não possuem sazonalidade.

A Companhia desconsidera quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração do porto. A Administração avalia como remota a possibilidade de um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual que prejudique as operações da Companhia.

d. Risco de liquidez

As concentrações indicam a relativa sensibilidade do desempenho da Companhia a desdobramentos que afetam um segmento de atuação em específico.

Com o objetivo de evitar concentrações excessivas de risco, as políticas e procedimentos da Companhia contemplam orientações específicas para focar a manutenção de uma carteira diversificada. As concentrações identificadas de riscos de crédito são controladas e administradas de acordo.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Totais
Em 30 de setembro de 2018					
Contrato de concessão (nota 13)	43.733	96.833	232.200	1.489.847	1.862.613
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	176.218	246.030	180.000	60.000	662.248
Debêntures (nota 12)	57.084	-	408.583	-	465.667
Fornecedores	32.100	-	-	-	32.100
Em 31 de dezembro de 2017					
Contrato de concessão (Nota 13)	42.921	80.447	135.804	1.489.847	1.749.019
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	177.690	380.117	16.097	-	573.904
Debêntures (nota 12)	16.403	110.525	165.982	285.679	578.589
Fornecedores	35.817	-	-	-	35.817

e. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar o início e a continuidade de suas atividades a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ou ajustar esta estrutura, a Companhia poderá com base nas projeções ajustar os pagamentos de dividendos aos acionistas, devolver capital a eles ou emitir novas ações.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, debêntures, financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	662.248	573.904
Debêntures (nota 12)	465.667	578.589
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	(294.375)	(406.503)
Dívida líquida	833.540	745.990
Patrimônio líquido (nota 18)	214.293	180.696
Patrimônio líquido e dívida líquida	1.047.833	926.686
Quociente de alavancagem	80%	81%

20. Lucro (prejuízo) por ação

O cálculo básico de lucro (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Em 30 de setembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía instrumentos diluidores do lucro.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros (prejuízos) básico e diluído por ação:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro líquido do período (9 meses)	14.981	72.296
Média ponderada das ações	8.116.936	8.116.936
Lucro por ação - básico e diluído (R\$)	1,85	8,91

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período (3 meses)	(10.957)	31.480
Média ponderada das ações	8.116.936	8.116.936
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (R\$)	(1,35)	3,88

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida

Abaixo segue a conciliação da receita bruta e líquida para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Operações de cais	259.478	241.525
Armazenagem	138.580	88.247
Outros	148.281	118.125
Total da receita bruta	<u>546.339</u>	<u>447.897</u>
Deduções da receita:		
Impostos federais	(30.487)	(22.002)
Impostos municipais	(16.666)	(14.142)
Cancelamento de serviços prestados	(1.026)	(2.120)
Total das deduções	<u>(48.179)</u>	<u>(38.264)</u>
Receita operacional líquida	<u>498.160</u>	<u>409.633</u>

22. Despesas operacionais por natureza

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Custos dos serviços prestados	(217.041)	(198.789)
Despesas com vendas	(1.137)	(807)
Despesas administrativas	(39.659)	(39.844)
Total das despesas	<u>(257.837)</u>	<u>(239.440)</u>
Despesas por natureza:		
Custos do serviço prestado	(52.451)	(42.957)
Despesas gerais	(23.040)	(23.267)
Amortizações e depreciações	(83.342)	(81.094)
Despesas com pessoal	(60.886)	(54.691)
Despesas com combustível	(8.556)	(7.543)
Despesas com manutenção	(12.669)	(11.835)
Reversão/perda devedores duvidosos	1.342	98
Energia elétrica	(18.235)	(18.151)
Total das despesas	<u>(257.837)</u>	<u>(239.440)</u>

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

23. Resultado financeiro

	30/09/2018	30/09/2017
Despesas financeiras		
Variação monetária contrato da concessão	(143.587)	(22.966)
Despesas bancárias e descontos concedidos	(7.020)	(4.185)
Juros s/empréstimos	(38.579)	(59.088)
Juros s/ debêntures	(49.017)	(50.679)
Variação cambial / monetária	(602)	(406)
Pis/Cofins sobre receita financeira ⁽¹⁾	(1.224)	(15.189)
Custo das debêntures	(7.738)	(5.669)
Outras	(7.052)	(4.113)
Total	(254.819)	(162.295)
Receitas financeiras		
Aplicação financeira	18.068	36.750
Variação cambial	54	595
Variação monetária contrato da concessão	-	60.787
Juros recebidos	2.091	-
Juros ativos	5.845	3.749
Juros s/mútuo	247	258
Outras	43	208
Total	26.348	102.347
Resultado financeiro	(228.471)	(59.948)

- (1) A Companhia impetrou mandado de segurança em 10 de novembro de 2015, objetivando o direito ao crédito do PIS e COFINS sobre suas despesas financeiras, bem como o direito de se apropriar do crédito referente aos últimos cinco anos anteriores a propositura da demanda, tendo em vista que o princípio da não cumulatividade (art. 195, §12 da CF) garante créditos sobre os insumos essenciais para a manutenção da atividade produtiva (art. 3, II das Leis 10.637/02 e 10.833/03). Pela Juíza de Primeiro Grau foi proferida sentença concedendo em parte a segurança, determinando que a autoridade impetrada outorgasse o direito ao crédito de PIS/COFINS sobre as despesas financeiras a partir da vigência do Decreto n. 8.426/15. Contudo, em fevereiro de 2017, fomos intimados acerca do julgamento pelo TRF-4, o qual entendeu por improcedente o pedido de autorização para a dedução de créditos das despesas financeiras, devendo ser dado provimento à apelação e à remessa oficial para reformar a sentença e denegar o presente mandado de segurança. Em virtude deste fato, o TCP procedeu ao pagamento dos valores devidos, que foram utilizados no período de vigência da liminar, em 20 de março de 2017, no valor total R\$14.062.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

24. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	30/09/2018	30/09/2017
Recuperação de despesas (PIS/COFINS)	7.116	8.428
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.774	207
Recuperação de despesas (ISS/INSS)	-	651
Crédito Cofins ⁽³⁾	7.647	-
Baixa líquida de depósitos judiciais / provisão para riscos	449	(3.471)
Baixa de ativo imobilizado ⁽²⁾	(20.817)	-
Recebimento Sinistro-gastos com desmontagem ⁽²⁾	28.969	-
Outras	(3.150)	1.414
Acordo trabalhista OGMO ⁽⁴⁾	(4.836)	-
Acordo trabalhadores avulsos ⁽¹⁾	(10.375)	(9.783)
	8.777	(2.554)

- (1) Em 12 de janeiro de 2017 a Companhia firmou acordo coletivo com o CONFEPAR – Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Paraná e em 21 de agosto de 2018 a Companhia firmou acordo com o SINDESTIVA – Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná o qual gerou uma despesa de R\$10.250, além desse montante o acordo prevê o pagamento de R\$13.000, referente ao Plano de Vinculação, os quais estão divididos em cinco ternos, sendo que esses pagamentos estão atrelados a movimentação mínima de contêineres e cada terno precisa respeitar um intervalo mínimo de 12 meses. Com estes acordos renunciam-se os direitos relacionados ao trabalho avulso passando os colaboradores portuários a ter o TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A, como seu único e exclusivo empregador. Assim, os mesmos não integram o sistema OGMO e nele não poderão ingressar em razão do contrato de emprego mantido com a Companhia. Em virtude da mudança no modal contratual, caracterizada pela transição da mão de obra avulsa para vinculada, o TCP compromete-se a pagar indenizações a título de danos materiais e morais, para cada trabalhador portuário avulso pertencente à atividade de conferência de carga e descarga, com cadastro/registro ativo no OGMO/PGUÁ. Com o recebimento dos valores previstos os trabalhadores portuários avulsos dão, individualmente, plena e geral quitação, para nada mais reclamar em qualquer foro ou instância. A opção pelo acordo é irrevogável e irretroatável.
- (2) Refere-se ao recebimento de indenização e respectiva baixa dos equipamentos (portêineres) avariados no acidente ocorrido em dezembro de 2016, quando houve uma tempestade em Paranaguá que fez com que 3 portêineres descarrilhassem dos trilhos. O seguro recebido corresponde à totalidade das perdas. Além desse fato, em agosto de 2018 houve também a baixa do portêiner 04 o qual foi descontinuado da operação por obsolescência.
- (3) Durante o período de nove de meses findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia, através da empresa Taxcon (Consultoria tributária), realizou o levantamento de créditos tributários relacionados a apropriação de PIS/COFINS junto aos valores pagos a título de arrendamento pago pela concessão portuária nos últimos 5 anos. As análises se basearam na possibilidade de a Companhia ter direito a apropriação de COFINS junto a estes pagamentos considerando os aspectos mencionados pela consultoria em seu memorando suporte. Desta maneira, a Companhia estimou os valores do período de julho de 2014 até junho de 2017, visto que após este mês a Companhia passou a apropriar este crédito em sua apuração de PIS/COFINS. O montante registrado em 31/03/2018 relativo a exercícios anteriores foi de R\$ 7,7 milhões.
- (4) Refere-se a cobrança referente ao rateio parcial de processos findados e despesas jurídicas, adequados aos conceitos aprovados pelos representantes do OGMO/Paranaguá e TCP, após as reuniões realizadas, inclusive nos termos da AGE Extraordinária Conjunta OGMO e Sindop iniciada em 07/03/2013 e concluída em 13/08/2013, Ata de AGE conjunta Sindop e OGMO, realizada em 22/08/2013, e conforme acordado em AGE realizada em 27/03/2018.

25. Seguros

Em conformidade com o Contrato de Arrendamento do Terminal Portuário, o TCP contratou Seguro de Operador Portuário para garantir danos, indenizações e custas processuais em relação ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao arrendamento. O seguro possui valor de até US\$25 milhões, sendo que as importâncias seguradas e seus limites de indenização máximos foram avaliados por perito terceirizado.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Objeto da apólice

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador referente às obrigações assumidas no Contrato de Arrendamento nº 020-98 e Primeiro ao Décimo Primeiro Termos Aditivos ao referido Contrato, para o arrendamento, a implantação, a administração e exploração do Terminal de Veículos e Contêineres no Porto de Paranaguá, destinado à movimentação e armazenagem de veículos automotivos e contêineres, conforme Cláusula Primeira - Objeto do referido Contrato.

Além disso, a Companhia possui um Seguro Garantia para garantir os pagamentos das parcelas fixas e variáveis no valor de até R\$20,9 milhões para garantir eventuais contingências judiciais na esfera tributária a empresa possui seguro com valor de cobertura no montante de R\$ 193 milhões, com vigência até 3 de junho de 2019.

A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros não sendo escopo da revisão dos auditores independentes.